



CÂMARA MUNICIPAL  
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 26. 11. 2008

  
= PRESIDENTE =

**DECRETO LEGISLATIVO nº 721 de 20 de novembro de 2008.**

Autoria: Josefina Aparecida Ribeiro de Oliveira.

**"Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense, ao Senhor **EDINARDO RIBEIRO SILVA**.

**Art. 2º** . O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a **Câmara Municipal de Luziânia** , que se reunirá em Sessão Solene especificamente convocada para tal fim.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 dias do mês de novembro de 2008.

  
**MARCOS ANTONIO DA CUNHA - Presidente**

  
**HUMBERTO LUCENA RORIZ SOLANO - 1º Secretário**

  
**AGOSTINHO LEITE - 2º Secretário**